

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NORTELÂNDIA

PORTARIA N. 4/2021-CNpar

O Doutor Victor Lima Pinto Coelho, MMª Juiz de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Nortelândia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 091/95 de 26 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art.1º- SUSPENDER o expediente no Fórum da Comarca de Nortelândia, no dia 05 de fevereiro de 2021 (sexta-feira), em virtude da comemoração do aniversário do Município.

Art. 2º - SUSPENDER os prazos processuais durante a data mencionada, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

P.R. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Nortelândia, 01 de fevereiro de 2021

Assinado digitalmente

Victor Lima Pinto Coelho

JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRO